

CoRe Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Divulgação de acordo com o Regulamento Europeu de Divulgação de Finanças Responsáveis

A CoRe Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. (adiante “CoRe”) divulga a seguinte informação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativa à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor de serviços financeiros (“SFDR”).

Integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento (artigo n.º 3 do SFDR)

A Core Capital é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI) e está empenhada em incorporar considerações ambientais, sociais e de governança (ESG) nos seus processos de decisão de investimento.

A atuação da Core Capital é orientada para proteger e maximizar os interesses de longo prazo dos seus investidores. Nesse sentido, a análise de fatores de sustentabilidade é feita em conjunto com os indicadores financeiros tradicionais. Essa abordagem permite identificar tanto oportunidades quanto riscos relacionados à sustentabilidade que possam impactar negativamente o retorno financeiro de um investimento, como descrito no ponto 5 da nossa Política de Sustentabilidade. Esse processo visa assegurar a estabilidade e o crescimento sustentável do portfólio, em alinhamento com os deveres fiduciários da Core Capital perante os investidores dos fundos geridos.

A integração dos riscos de sustentabilidade é uma prática presente nas diversas fases do ciclo de investimento, desde a análise inicial de viabilidade até o momento do desinvestimento, garantindo o acompanhamento contínuo desses riscos durante todo o período em que o investimento é mantido.

Logo na fase preliminar, a Core Capital aplica políticas de exclusão rigorosas, de acordo com a sua Política de Investimento Responsável que proíbe investimentos, diretos ou indiretos, nomeadamente, em quaisquer atividades ilícitas, produção ou comercialização de tabaco, bebidas alcoólicas destiladas e tecnologias que facilitem acessos ilegais a redes eletrônicas. Esta abordagem reflete o entendimento de que investir em atividades com impactos negativos significativos nos fatores de sustentabilidade pode comprometer o retorno financeiro dos investimentos.

Além disso, antes de qualquer decisão de investimento, a Core Capital realiza um processo de *due diligence* abrangente, que avalia não apenas fatores financeiros, comerciais e jurídicos, mas também aspetos ambientais, sociais e de governança relevantes. Este procedimento permite identificar e mitigar riscos de sustentabilidade de maneira similar à gestão de outros riscos financeiros. Em situações em que esses riscos sejam considerados inaceitáveis, a decisão será de não prosseguir com o investimento.

O processo de decisão é supervisionado pelos Comitês de Investimento dos fundos geridos pela Core Capital, que avaliam os resultados da *due diligence* e consideram os riscos identificados no contexto global da oportunidade de investimento. Durante a vida do investimento, a Core Capital realiza monitorizações periódicas das empresas investidas, incluindo verificações rigorosas, como procedimentos de *know your customer* no momento do desinvestimento.

Riscos de sustentabilidade, quando identificados como significativos, podem ser decisivos para que a Core Capital opte por não realizar um determinado investimento. Esses riscos são integrados ao sistema geral de gestão de risco da empresa e avaliados em conjunto com outros fatores, levando em conta sua materialidade e o impacto potencial no retorno financeiro caso venham a se concretizar.

Não consideração dos impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade **(artigo n.º 4 do SFDR)**

A Core Capital não se enquadra nos critérios aplicáveis a intermediários financeiros de grande dimensão estabelecidos nos números 3 e 4 do artigo 4.º do SFDR pelo que, embora atue de forma diligente e criteriosa, em conformidade com os mandatos definidos nos regulamentos de gestão, atualmente não considera os impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade pelos seguintes motivos:

- Não gerimos fundos abrangidos pelos artigos 8.º e 9.º do SFDR: Os fundos sob nossa gestão não estão alinhados com os requisitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 8.º, nem nos números 1, 2 e 3 do artigo 9.º do referido regulamento;
- Os investimentos não seguem os critérios de atividades economicamente sustentáveis da União Europeia uma vez que as estratégias de investimento adotadas pelos fundos que gerimos não integram os critérios da União Europeia relativos às atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental;
- Atendendo à tipologia, dimensão e natureza do tipo de ativos nos quais investimos, a disponibilidade de dados públicos relacionados a fatores ESG, incluindo os indicadores previstos no Anexo I do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022, é insuficiente para avaliar adequadamente os impactos adversos das decisões de investimento;
- A ausência de fontes públicas suficientes para coleta de dados ESG coloca obstáculos na recolha de informação e exigiria o uso de prestadores de serviços especializados ou informações diretas das empresas investidas. No entanto, mesmo utilizando essas alternativas, é provável que os dados disponíveis permaneçam limitados, considerando o perfil das empresas em que nossos fundos tipicamente investem. Além disso, tal processo acarretaria custos desproporcionais, face à dimensão e complexidade, para a Core Capital e seus fundos, sem garantia de resultados confiáveis para uma análise eficaz dos impactos adversos.

Com o objetivo de mitigar os obstáculos referidos anteriormente, a CoRe Capital está comprometida em integrar os fatores de sustentabilidade nas suas políticas de investimento, bem como apoiar e coordenar as suas participadas no seu percurso de desenvolvimento de métricas e análises que permitam medir e monitorizar os impactos negativos adversos em fatores de sustentabilidade, e de definição de procedimentos de

monitorização, de indicadores de desempenho e de estruturas de incentivo de acordo com os PRI.

Caso as condições mencionadas acima venham a mudar, a Core Capital revisitará essa posição e, se aplicável, comunicará qualquer alteração relevante aos seus investidores e demais partes interessadas. Neste momento, não é possível determinar uma data específica para tal reconsideração.

**Integração dos riscos em matéria de sustentabilidade na política de remuneração
(artigo n.º 5 do SFDR)**

Nos termos do Regime da Gestão de Ativos, a CoRe Capital não se encontra obrigada a dispor formalmente de uma Política de Remunerações, considerando a dimensão e complexidade da sua atividade, embora tenha decidido adotar um conjunto de princípios e boas práticas de mercado nesta matéria.

Neste contexto, a remuneração dos colaboradores da CoRe Capital resulta de uma combinação de remuneração fixa e variável alinhada com o desempenho dos ativos sobre gestão, pelo que os colaboradores são avaliados não apenas pelos resultados financeiros ou operacionais que alcançam, mas também pelo seu alinhamento com os valores e objetivos de sustentabilidade da empresa.

Essa abordagem visa fomentar uma cultura organizacional que valorize não apenas a excelência técnica, mas também a responsabilidade social e ambiental, promovendo a contribuição para um impacto positivo duradouro nos mercados onde a Core Capital atua.